



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO – CÂMARA DE ENSINO

DATA/HORÁRIO: Dia 09/07/2020; 09:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

LOCAL: Web conferência.

PAUTA:

A) Programa de Mobilidade Acadêmica - PMIPES/GO;

B) Apreciação da minuta de IN do Sistema de Ensino Emergencial (SEE) em cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de nível médio na forma articulada integrada, na forma subsequente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) durante o período de enfrentamento da Pandemia de COVID 19;

C) Outros;

D) Encaminhamentos;

E) Informes.

PARTICIPANTES:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon (Presidente)

Ádria Assunção Santos de Paula (DAA Câmpus Goiânia Oeste)

Alessandra Rodrigues Duarte (DAAII Câmpus Goiânia)

Aline Rezende Belo Alves (DAA Câmpus Senador Canedo)

Audir da Costa Oliveira Filho (Representante Docente)

Cassiomar Rodrigues Lopes (Representante Docente)

Eduardo de Carvalho Rezende (DAA Câmpus Aparecida de Goiânia)

Fabiane Costa Oliveira (DAAI Câmpus Goiânia)

Fábio Campos Macedo (DAAIII Câmpus Goiânia)

Felippe Guimarães Maciel (Representante Docente Suplente)

Gabriela Amadeus de Freitas Borges (Representante Técnica-Administrativa)

Jucélio Costa de Araújo (DAA Câmpus Câmpus Itumbiara)

Karen Cristina Costa do Nascimento (DAA Câmpus Formosa)

Larissa Rezende Assis Ribeiro (DAA Câmpus Valparaíso de Goiás)

Leandro Carvalho Damacena Neto (DAA Câmpus Cidade de Goiás)

Leonardo François de Oliveira (DAA Câmpus Luziânia)

Leonardo Ramos da Silveira (DAA Águas Lindas)

Letícia Vilela Teixeira (Representante Discente Titular)

Lucas Inácio da Silva (Representante Discente Suplente, atuando na ausência do titular Samuel Anunciação de Macêdo)

Maria Tâmara de Moraes Guimarães Silva (DAA Câmpus Anápolis)

Manoel Napoleão Alves de Oliveira (DAA Câmpus Jataí)

Maurílio Humberto Rodrigues Miranda (DAA Câmpus Uruaçu)

Suzane Ribeiro Milhomem (Representante Docente)

Tháísa Lemos de Freitas Oliveira (DAA Câmpus Inhumas)

Thiago Cazarim da Silva (Representante Docente Suplente)

Vinicius Carvalhaes (DAAIV Câmpus Goiânia)

Vinicius Duarte Ferreira (Representante Técnico-Administrativo)

Matheus Gabriel Barbosa (Secretário)

Alex de Lima Cunha (Convidado)

Ana Beatriz Machado Freitas (Convidada)

Helen Betane Ferreira Pereira (Convidada)

Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo (Convidada)

Maria Valeska Lopes Viana (Convidada)

Mônica Mitchell de Moraes Braga (Convidada)

Renan Rodrigues de Oliveira (Convidado) Suzy Mara Gomes (Convidada)

Vinicius Sousa Ferreira (Convidado)

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Iniciaram-se os trabalhos pela explicação, pela Pró-Reitora de Ensino, do primeiro item da pauta, qual seja, o Programa de Mobilidade Acadêmica - PMIPES/GO, sendo que foi esclarecido que a continuidade do trâmite do convênio necessitava de uma aprovação da Câmara de Ensino, de forma que os Conselheiros e Conselheiras presentes teriam de deliberar sobre tal.
2. Após, a Presidente sugeriu uma inclusão de pauta, a ser discutida antes da apreciação da minuta, na qual seria discutida a proposta de metodologia para o andamento organizado dos trabalhos de discussão.
3. Sendo assim, o convidado Vinicius Sousa Ferreira iniciou uma apresentação do que se trata o Programa de Mobilidade Acadêmica - PMIPES/GO, para subsidiar a análise pelos Conselheiros e pelas Conselheiras. Em síntese, é um acordo de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do Estado de Goiás, com a constituição de normas que simplifiquem e estimulem processos de intercâmbio acadêmico, desenvolvendo a vivência acadêmica dos estudantes e evitando questões como evasão escolar.
4. Após a votação sobre a adesão ao Programa de Mobilidade Acadêmica - PMIPES/GO, a convidada Maria Valeska Lopes Viana iniciou a apresentação e explanação da proposta de metodologia para discussão da minuta, com o apoio técnico do Secretário Matheus Gabriel Barbosa.
5. A primeira questão que surgiu foi se a minuta deveria ser discutida na ordem, artigo a artigo (Proposta do Conselheiro Thiago Cazarim), ou se, primeiramente, deveria se discutir a forma da minuta, ou seja, inclusão de capítulos e ordenamento (Proposta Original e da Conselheira Fabiane), ou, ainda, se antes de todas essas discussões da minuta, deveria ser feita uma discussão geral sobre as dúvidas e comentários gerais sobre a minuta como um todo (Proposta do Conselheiro Manoel).
6. Como houve o entendimento de que a proposta do Conselheiro Manoel não conflitava com as outras duas, ela foi votada primeiramente. Em 1ª votação, houve empate entre a proposta favorável à discussão geral sobre as dúvidas e comentários gerais sobre a minuta como um todo, antes das discussões da minuta propriamente dita, e a proposta contrária a essa metodologia.
7. Prorrogando a votação do tema anterior, em que houve empate, passou-se a votação entre as propostas: deveria ser discutida a minuta na ordem, artigo a artigo (Proposta do Conselheiro Thiago Cazarim), ou deveria ser discutida a minuta, primeiro pela sua forma, ou seja, inclusão de capítulos e ordem deles (Proposta Original e da Conselheira Fabiane). Prevaleceu a proposta do Conselheiro Thiago Cazarim.
8. Em 2ª votação acerca da proposta do Conselheiro Manoel, houve a proposição pela Presidente Oneida de que fosse separado um tempo de 20 minutos para discutir o conteúdo e as dúvidas, mais gerais, acerca da minuta. Em votação, houve a vitória da proposta da Presidente Oneida.
9. Após, iniciou-se a discussão da minuta.
10. No art. 1º, foram aprovadas as inclusões dos seguintes incisos: IX - Nota Técnica – GT COVID 19 –11/2020 do

Ministério Público do Trabalho, que trata das condições mínimas de trabalho remoto para os docentes; X - Artigo 46, inciso IV da Lei 9.610/98, que dispõe não constituir ofensa aos direitos autorais o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou; XI - Orientações da OMS sobre a COVID-19. Além disso, houve a aprovação da alteração do inciso VII e VIII.

11. A redação original do Art. 2º foi aprovada.
12. A partir de intenso debate, no art. 3º, foram aprovadas as inclusões dos seguintes parágrafos: § 1º. Dada a natureza dos Institutos Federais enquanto instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, o SEE visa garantir o atendimento às necessidades específicas dos distintos níveis de ensino e modalidades, considerando as particularidades dos diversos sujeitos envolvidos nos processos de aprendizagem. § 2º. O SEE é composto por duas formas de organização e retomada gradual do trabalho pedagógico presencial, num primeiro momento, apoiado na forma remota, e, quando for recomendado e seguro, na forma presencial; § 3º. Este documento regula exclusivamente a retomada do trabalho pedagógico na forma do Ensino Remoto Emergencial (ERE).
13. Logo após, foi acordado um intervalo prolongado, para almoço e para que os Conselheiros e Conselheiras pudessem adicionar os textos de suas contribuições em planilha compartilhada, visando o posterior aumento de celeridade e eficiência no andamento dos trabalhos.
14. Houve, ainda, a aprovação da adição de novo artigo 4º, sendo que o antigo 4º foi remunerado como 5º. A redação nova ficou da seguinte maneira: "A duração do SEE está submetida à avaliação contínua da instituição com base nos protocolos definidos oficialmente pelas autoridades sanitárias quanto à necessidade de isolamento social, garantindo o retorno do sistema presencial, assim que possível"
15. Prosseguindo, no Art. 5º (antigo 4º), houve a adição de diversos incisos, bem como a modificação de incisos existentes, conforme segue:

MINUTA ORIGINAL	REDAÇÕES APROVADAS
<i>Garantia da saúde física e emocional da comunidade acadêmica</i>	<i>Defesa e preservação da saúde física e mental dos (as) discentes, dos (as) servidores e dos funcionários terceirizados</i>
<i>Promoção de ações que garantam a permanência e o êxito dos alunos</i>	<i>Promoção de ações contextualizadas ao cenário de emergência sanitária que possibilitem a permanência e êxito dos alunos</i>
<i>Desenvolvimento de uma formação integrada e humanizadora que integre a formação histórico-crítica e a formação técnico-científica</i>	<i>Garantia e manutenção da qualidade das atividades acadêmicas voltadas para o desenvolvimento de uma formação integrada e humanizadora que integre a formação histórico-crítica e a formação técnico-científica</i>
<i>Garantia de uma educação inclusiva e de qualidade social, a partir dos princípios da LDB 9394/96 e dos documentos institucionais do IFG</i>	<i>Garantia de uma educação inclusiva e de qualidade socialmente referenciada, a partir dos princípios da Constituição Federal, da LDB 9394/96 e dos documentos institucionais do IFG</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia de acesso aos recursos tecnológicos a toda comunidade acadêmica, que viabilize a participação no SEE, bem como a educação inclusiva e de qualidade socialmente referenciada</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia das condições de aprendizado aos alunos com necessidades educacionais específicas</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia de suporte e formação técnica e pedagógica continuados para o ensino remoto aos servidores e discentes</i>

<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia da isonomia, equidade, inclusão de condições de acesso e permanência ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) enquanto perdurar o período de excepcionalidade</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Respeito aos princípios da gestão democrática, participativa e transparente no processo de discussão e definição quanto às atividades institucionais e retorno das atividades acadêmicas</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia e promoção da avaliação contínua e processual dos cenários sanitários com vistas ao restabelecimento da dinâmica pedagógica na modalidade presencial quando houver segurança à saúde da comunidade acadêmica</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Garantia e promoção da avaliação contínua e processual da dinâmica didático-pedagógica do Sistema de Ensino Emergencial</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Salvaguarda e defesa dos direitos trabalhistas dos servidores, de forma a evitar a precarização de suas condições de trabalho; Garantia da autonomia institucional</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Defesa da manutenção dos princípios e objetivos formativos presentes nos Projetos Pedagógicos de Cursos quando do processo de planejamento das ações para implementação do SEE, estando essas ações restritas ao tratamento dos motivos que a suscitaram, bem como delimitadas quanto aos seus efeitos, sendo mantidas apenas enquanto a situação extraordinária que justificou a exceção vigorar</i>
<i>Não possuía esse texto</i>	<i>Respeito à diversidade de contextos educacionais de cada Câmpus, resguardando, ainda, as particularidades dos cursos e eixos tecnológicos</i>

16. Por fim, tendo estourado o tempo da reunião, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A participação do IFG no o Programa de Mobilidade Acadêmica - PMIPES/GO foi aprovada por unanimidade.
2. Inclusão de pauta aprovada, antes da discussão da minuta, para apreciar a metodologia das propostas de alteração, inclusão ou supressão da minuta.
3. Votação entre as propostas metodológicas, na qual prevaleceu a proposta do Conselheiro Thiago Cazarim, qual seja, deveria ser discutida a minuta na ordem, artigo a artigo.
4. A proposta de metodologia proposta pela Presidente Oneida, qual seja, discussão de dúvidas e comentários gerais sobre a minuta como um todo, limitado a um tempo de 20 minutos, prevaleceu sobre a do Conselheiro Manoel, que não possuía tal limitação temporal.
5. Foram aprovadas inclusões de incisos no Art. 1º da Minuta, bem como alterações das redações dos incisos originais.
6. Foi aprovada a redação original do Art. 2º.
7. Foram aprovadas inclusões de parágrafos no Art. 3º da Minuta.
8. Foi aprovada a redação de um novo Art. 4º, sendo que o artigo quarto da minuta foi renumerado como Art. 5º.

9. Foram aprovadas inclusões de incisos no Art. 5º da Minuta, bem como alterações das redações dos incisos originais.

(assinatura eletrônica)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Presidente da Câmara de Ensino

(assinatura eletrônica)

MATHEUS GABRIEL BARBOSA

Secretário da Câmara de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Gabriel Barbosa, COORDENADOR - FG2 - REI-CEX-EN**, em 12/08/2020 08:38:12.
- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 12/08/2020 08:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76604

Código de Autenticação: b8d1f845ad



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)

